



Ao Excelentíssimo

Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Para ratificação da presente Dispensa de Licitação na forma do caput do Art. 26, tendo em vista que o objeto da **Dispensa de Licitação nº 003/2023**, está em conformidade com o Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Parecer técnico da Controladoria desta Câmara.

Coelho Neto (MA), 18 de janeiro de 2023.

Joseane da Silva Ferreira

Joseane da Silva Ferreira

Portaria nº 036/2023

Diretora Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, **RATIFICO e HOMOLOGO** o presente processo nos seguintes termos:

- a) **Processo Administrativo nº 007/2023**
- b) **Dispensa de Licitação nº 003/2023**
- c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de ar-condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
- d) **Contratado:** J E CONSULTORIA EIRELI, inscrito sob o CNPJ sob o nº 12.730.483/0001-69.
- e) **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2023.
- f) **Valor total:** R\$ 17.399,00 (Dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais).
- g) **Item Orçamentário:**
Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 1002 – Aquisição De Equipamentos E Mobiliário
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente.

Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 19 de janeiro de 2023.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA